

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

1. DADOS

1.1 - **Modalidade:** Tomada de Preços nº 002/2012

1.2 - **Processo Nº:** 116/2012

1.3- **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra para Reforma e Ampliação da Central da Merenda Escolar do Município de Santo Amaro.

1.4 - **Tipo:** Menor Preço.

2. Considerações

2.1- A convocação dos Interessados ocorreu mediante publicação do Aviso da Tomada de Preços no Diário Oficial do Município e no Jornal "Correio da Bahia".

2.2- No dia 05 de março de 2012 às 14:30 (Quatorzes horas e trinta minutos), compareceram à abertura da sessão, os representantes das seguintes empresas:

CONSTRUTORA ELFAVIP LTDA.

SANTOS & PORTELA LTDA.

2.3- Conforme consta na Ata de abertura, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se para analisar e conferir o conteúdo da documentação dos licitantes.

2.3.1 - Após análise a Comissão detectou irregularidades nos documentos de habilitação da empresa abaixo relacionada:

CONSTRUTORA ELFAVIP LTDA. - Apresentou irregularidade no seguinte documento:

- 1- Não apresentou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, conforme determina o subitem 7.1.6 do Edital Tomada de Preços nº 002/2012.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

2- Não atendeu ao solicitado no subitem 7.1.15 do Edital Tomada de Preços nº 002/2012.

3 – CONCLUSÃO:

3.1 – A Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade de seus membros e baseado na Lei 8.666/93, resolve:

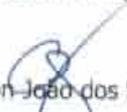
3.1.1 – Considerar **habilitada** a empresa: **SANTOS & PORTELA LTDA.**

3.1.2 – Considerar **inabilitada** a empresa: **CONSTRUTORA ELFAVIP LTDA.**

Santo Amaro, 09 de abril de 2012.

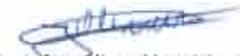
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto nº 583/2011


Jailton João dos Santos

PRESIDENTE


Viviane Ramos de Oliveira
MEMBRO


Joana Angellica Almeida de M. Oliveira
MEMBRO